DECLARAÇÃO

NOS TERMOS DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO – LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO

Ano 2021

Tony Pereira

DECLARAÇÃO

Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Arcozelo, concelho de Vila Nova de Gaia, declara, para efeitos de cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a inexistência de dívidas ou pagamentos em atraso, em 31 de dezembro de 2021.

Arcozelo, 21de janeiro de 2022

A Presidente da Junta de Freguesia de Arcozelo

Maria Adelina Pereira

(Maria Adelina Gomes Guedes Pereira)